



PORTARIA Nº 1765/2026- GS/SSPDS

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o sistema de METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – MISP no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as metas para a redução de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Índice de Laudos Produzidos (ILP) e Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) para o segundo quadrimestre de 2026, com vistas a otimizar o desempenho das instituições de segurança pública no Estado do Ceará.

Art. 2º Fica estabelecida a meta de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em comparação ao mesmo ciclo de 2025, definidos como homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte, latrocínios e feminicídios, conforme os quadros apresentados no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecida a meta de redução para o indicador de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) em comparação ao mesmo período de 2025, distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Fica estabelecida a meta de aumento no número de Laudos Periciais Produzidos (ILP) em relação aos laudos produzidos ao mesmo período de 2025, conforme especificações no Anexo III desta Portaria.

Art. 5º Fica estabelecida a meta de o aumento do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), comparado ao mesmo período de 2025, conforme os dados apresentados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

ANEXO I

Quadro 1: Quadro de metas de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) por RISP e AIS.
2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

GRUPO	AIS/RISP	2025	META 2026	VAR (%) 2026/2025
	Ceará	1.039	949	-8,7%
	Capital Leste	118	108	-
	Capital Oeste	141	134	
	RMF Leste	176	158	
	RMF Oeste	118	104	
	Nordeste	164	147	
	Norte	155	143	
	Sudeste	84	80	
	Sul	83	75	
1º	AIS 34	1	1	-
	AIS 32	2	2	
	AIS 06	10	10	
	AIS 28	8	8	
	AIS 30	9	9	
	AIS 17	16	16	
	AIS 18	23	23	
	AIS 31	8	8	
2º	AIS 07	33	32	-
	AIS 27	26	25	
	AIS 19	24	23	
	AIS 09	39	37	
	AIS 22	19	18	
	AIS 13	15	14	
	AIS 15	30	28	
	AIS 20	26	24	
	AIS 01	28	26	
3º	AIS 29	30	28	-
	AIS 10	13	12	
	AIS 25	32	29	
	AIS 05	18	17	
	AIS 08	25	23	
	AIS 21	48	44	
	AIS 23	30	27	
	AIS 11	101	90	
4º	AIS 02	44	39	-
	AIS 33	8	7	
	AIS 16	50	44	
	AIS 04	33	29	
	AIS 03	88	78	
	AIS 26	41	36	
	AIS 14	60	53	
	AIS 24	54	48	
	AIS 12	47	41	

Fonte: SIP/CIOPS/CGO/PEFOCE/DIEST/SUPESP/SSPDS

ANEXO II

Quadro 2: Quadro de metas de redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) por RISP e AIS.

2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

GRUPO	AIS/RISP	2025	META 2026	VAR (%) 2026/2025
	Ceará	9.891	8.902	-10,0%
	Capital Leste*	2.787	2.471	-
	Capital Oeste*	4.041	3.589	
	RMF Leste	1.050	960	
	RMF Oeste*	570	521	
	Norte	584	544	
	Nordeste	245	230	
	Sul	467	447	
	Sudeste	147	140	
1º	AIS 01	33	33	-
	AIS 10	31	31	
	AIS 07	57	57	
	AIS 34	23	23	
	AIS 32	21	21	
	AIS 28	15	15	
	AIS 31	8	8	
	AIS 13	15	15	
2º	AIS 33	6	6	
	AIS 02	371	351	-
	AIS 27	107	98	
	AIS 29	63	58	
	AIS 04	46	42	
	AIS 11	136	130	
	AIS 23	41	38	
	AIS 09	76	70	
3º	AIS 30	30	29	
	AIS 20*	346	317	-
	AIS 14	380	346	
	AIS 26*	288	263	
	AIS 12*	241	220	
	AIS 25	281	257	
	AIS 15	265	243	
	AIS 03	405	374	
4º	AIS 24	124	114	
	AIS 05*	515	460	-
	AIS 06*	924	820	
	AIS 08*	567	499	
	AIS 22*	550	485	
	AIS 16*	878	790	
	AIS 21*	904	800	
	AIS 19*	792	697	
	AIS 18*	867	763	
	AIS 17*	485	429	

Fonte: SIP/DIEST/SUPESP/SSPDS

*Informamos que, no 2º quadrimestre de 2025, houve 369 ocorrências em Fortaleza com AIS não identificada, e em Caucaia 83 ocorrências de AIS não identificada. As ocorrências não identificadas foram redistribuídas proporcionalmente entre as AIS dessas respectivas Risps.

ANEXO III

Quadro 3: Quadro de metas para o Índice de Laudos Produzidos (ILP) por Núcleo da PEFOCE.
2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

NÚCLEO	2025	META 2026	LAUDOS ATIVOS
Capital/RMF	25.668	28.748	18.686
Região Central (Quixeramobim)	871	932	606
Região Centro Sul (Iguatu)	1.107	1.159	753
Região do Vale do Jaguaribe (Russas)	923	1.013	658
Região Sul (Juazeiro do Norte)	3.515	3.761	2.445
Região Vale do Acaraú (Itapipoca)	1.102	1.179	766
Sertões de Canindé (Canindé)	677	724	471
Sertões de Crateús (Crateús)	895	958	623
Sobral	2.523	2.700	1.755
Núcleo Sertão dos Inhamuns (Tauá)*	448	100% dos laudos requisitados em até 10 dias	

Fonte: GALILEU/PEFOCE/DIEST/SUPESP/SSPDS

*Fica estabelecido que a meta do Núcleo Sertão dos Inhamuns (Tauá) corresponderá à produção de 100% dos laudos solicitados no período.

ANEXO IV

Quadro 4: Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Tempo de atendimento de ocorrências. 2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

GRUPO	2025	META 2026
1ºBBM - Fortaleza	23,36	21,02
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	24,21	21,79
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	32,61	29,35
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	24,72	22,25
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	43,10	38,79
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	48,97	44,07
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	26,30	23,67
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	31,21	28,09
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	44,64	40,18
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	39,54	35,59
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	47,86	43,07
6ªCIA/3ºBBM - Camocim*	27,85	25,07
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	32,21	28,99
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	25,53	22,98
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	41,05	36,94
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	31,95	28,75
2ªCIA/5ºBBM - Crato	39,06	35,15
1ªCIA/6ºBBM - Limoeiro do Norte	39,23	35,31
1ªCIF/6ºBBM - Quixadá	30,16	27,14
2ªCIA/6ºBBM - Quixeramobim	34,97	31,47
3ªCIA/6ºBBM - Baturité	44,96	40,46

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

*Informamos que, as companhias que não possuíam registros prévios desse indicador, foram adotados os tempos médios de unidades localizadas em regiões geograficamente próximas, a fim de estabelecer uma referência razoável.

Quadro 5: Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Proporção de atendimento de ocorrências de busca e salvamento. 2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

GRUPO	2025	META 2026
1ºBBM - Fortaleza	99,77%	99,77%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	99,70%	99,70%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	99,82%	99,82%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	99,85%	99,85%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	99,31%	99,31%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	100,00%	100,00%
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	99,86%	99,86%
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	100,00%	100,00%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	99,16%	99,16%
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	100,00%	100,00%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	96,77%	96,77%
6ªCIA/3ºBBM - Camocim	88,89%	88,89%
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	100,00%	100,00%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	100,00%	100,00%
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	100,00%	100,00%
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	99,78%	99,78%
2ªCIA/5ºBBM - Crato	100,00%	100,00%
1ªCIA/6ºBBM - Limoeiro do Norte	100,00%	100,00%
1ªCIF/6ºBBM - Quixadá	100,00%	100,00%
2ªCIA/6ºBBM - Quixeramobim	98,80%	98,80%
3ªCIA/6ºBBM - Baturité	99,42%	99,42%

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro 6: Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Proporção de atendimento de ocorrências de incêndios. 2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

GRUPO	2025	META 2026
1ºBBM - Fortaleza	99,88%	99,88%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	99,47%	99,47%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	98,43%	98,43%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	99,18%	99,18%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	100,00%	100,00%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	100,00%	100,00%
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	98,47%	98,47%
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	100,00%	100,00%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	98,94%	98,94%
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	95,83%	95,83%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	100,00%	100,00%
6ªCIA/3ºBBM - Camocim	85,71%	85,71%
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	100,00%	100,00%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	100,00%	100,00%
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	100,00%	100,00%
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	99,63%	99,63%
2ªCIA/5ºBBM - Crato	100,00%	100,00%
1ªCIA/6ºBBM - Limoeiro do Norte	96,97%	96,97%
1ªCIF/6ºBBM - Quixadá	98,84%	98,84%
2ªCIA/6ºBBM - Quixeramobim	100,00%	100,00%
3ªCIA/6ºBBM - Baturité	100,00%	100,00%

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro 7: Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Certificações de conformidade emitidas.

2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto)

GRUPO	2025	META 2026
1ºBBM - Fortaleza	5.525	5.939
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.032	1.109
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	412	443
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	314	338
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	226	243
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	482	518
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	940	1.010
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	221	238
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	660	710
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	121	130
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	125	134
6ªCIA/3ºBBM - Camocim	100	108
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	499	536
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	148	159
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	153	164
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	1.414	1.520
2ªCIA/5ºBBM - Crato	285	306
1ªCIA/6ºBBM - Limoeiro do Norte	743	799
1ªCIF/6ºBBM - Quixadá	172	185
2ªCIA/6ºBBM - Quixeramobim	172	185
3ªCIA/6ºBBM - Baturité	166	178

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro 8: Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Vitorias realizadas.

2º quadrimestre de 2026 (maio a agosto)

GRUPO	2025	META 2026
1ºBBM - Fortaleza	7.719	8.877
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.340	1.541
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	597	687
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	458	527
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	296	340
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	674	775
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	1.235	1.420
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	274	315
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	897	1.032
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	147	169
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	174	200
6ªCIA/3ºBBM - Camocim	107	123
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	587	675
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	193	222
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	184	212
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	1.716	1.973
2ªCIA/5ºBBM - Crato	337	388
1ªCIA/6ºBBM - Limoeiro do Norte	879	1.011
1ªCIF/6ºBBM - Quixadá	268	308
2ªCIA/6ºBBM - Quixeramobim	289	332
3ªCIA/6ºBBM - Baturité	230	264

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.